

DECRETO Nº 3.055 / 2016.

Exonerar a Servidora Sra. **Mariá Aparecida da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a Servidora Sra. **Mariá Aparecida da Silva**, do cargo em provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo ADS - 1.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Março de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Março de 2016.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal